



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Kely Cristina de Almeida Barbosa		
EMENTA: Concede a Kely Cristina de Almeida Barbosa autorização para exercer precariamente a função de diretora da Escola de Ensino Fundamental Maria Helena Moreira da Silva, sediada em Capuan, Município de Caucaia, até ulterior deliberação deste Conselho.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU Nº 01255645-9	PARECER Nº 0192/2002	APROVADO EM: 25.03.2002

I - RELATÓRIO

Kely Cristina de Almeida Barbosa, mediante processo Nº 01255646-9, solicita a este Conselho a autorização para o exercício de direção da Escola de Ensino Fundamental Maria Helena Moreira da Silva, na carência de profissional habilitado em Administração Escolar, no Município de Caucaia.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A requerente foi nomeada pela Portaria do Prefeito Municipal de Caucaia, Nº 95, de 03 de setembro de 2001, para exercer a função de diretora da Escola de Ensino Fundamental Maria Helena Moreira da Silva, em Capuan, e é portadora do Diploma de Conclusão do Ensino de 2º Grau com habilitação de Magistério da 1ª à 4ª série e lecionou de 1997 a 2000 na Escola de 1º Grau Dalva Pontes da Rocha, daquele município.

Em declaração assinada pela Diretora do Departamento de Ensino de Graduação, datada de 05 de julho de 2001, Kely Cristina de Almeida Barbosa, matrícula Nº 611119, é aluna do Curso de Formação de Professores do Ensino Fundamental – 1ª à 8ª série, licenciatura plena da Universidade Estadual do Ceará-UECE.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos de parecer favorável a que este Conselho conceda a Kely Cristina de Almeida Barbosa a autorização para exercer a função de direção da Escola de Ensino Fundamental Maria Helena Moreira da Silva, em Capuan-Caucaia, até ulterior deliberação deste Conselho.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/Nº 0192/2002

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 25 de março de 2002.

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA
Relator e Presidente da Câmara

PARECER Nº 0192/2002
SPU Nº 01255645-9
APROVADO EM: 25.03.2002

MARCONDES ROSA DE SOUSA
Presidente do CEC